

CERTIFICO QUE
O Documento de N° 2020.14120
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS
Em 14/01/2020
Responsáveis _____

DECRETO N° 000014/20 de 14 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal n° 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

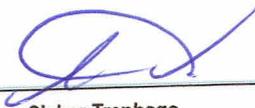
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
						10.000,00
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						

Art 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	10.000,00
----------------------	-----------

Art 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal